



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 24/11/2021

ANO: X Nº: 2.870 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 184/2021 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
2º COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO Nº 107/2021.....	2
EXTRTAO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021 .....	3

### PORTARIA Nº 184/2021

**PORTARIA Nº 184, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Designa Comissão Organizadora para conduzir o processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.981, de 26 de outubro de 2018, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do município de Céu Azul – Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.652, de 10 de junho de 2019 que instituiu a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Céu Azul – Estado do Paraná, assim como, a Portaria nº 180/2021 que designou os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora para conduzir o processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, assim representada:

**I- Gilmar Baú**

Representante do Governo Municipal;

**II- Veronice Adriane Schlindwein**

Representante da Fundação de Saúde de Céu Azul - FUSCA;

**III- Rodimar Bazzo**

Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul – ACICA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº181/2021 de 19 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 24 de novembro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 24/11/2021

ANO: X Nº: 2.870 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### 2º COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO Nº 107/2021

#### SEGUNDO COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

##### PREGÃO Nº 107/2021 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do veículo objeto do Pregão nº. 107/2021 – forma eletrônica, que tem por objeto **Aquisição de veículo caminhão, equipado com baú, novo/zero km, capacidade de PBT de no mínimo 9.600 8.500 kg, referente plano de aplicação do Convênio da Itaipu Binacional nº 4500062529 - Programa 239 - Ação 5038**, que retifica as especificações do veículo, fica promovido a seguinte retificação:

1 – Fica retificada o termo de referência (Anexo 1 do edital), onde se refere à capacidade de PBT, alterando de 9.600 kg para 8.500 kg;

Capacidade de PBT	De no mínimo 9.600 kg altera para 8.500 Kg
-------------------	--

2 – Considerando a alteração promovida fica alterada a data da sessão da licitação para o seguinte cronograma:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia ~~02/12/2021~~ alterado para 09/12/2021.**

**Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia ~~02/12/2021~~ alterado para 09/12/2021.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia ~~02/12/2021~~ alterado para 09/12/2021.**

3 – A partir da presente retificação ficam válidas as condições constantes no edital Retificado Pregão 107/2021.

Céu Azul, 24 de novembro de 2021.

**Laurindo Sperotto**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 24/11/2021

ANO: X Nº: 2.870 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRTAO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	008/2021
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Fundação de Saúde Céu Azul - FUSCA
Objeto:	O presente Termo de Colaboração tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área de Saúde, para desenvolvimento do Projeto nº 08 para a finalidade de: Atendimento 24 horas de urgência e emergência em pronto socorro, consultas, internações, realizando cirurgias eletivas e procedimentos para a população de Céu Azul, com capacidade instalada de no mínimo 21 (vinte e um) leitos, visando proporcionar diagnósticos, tratamentos e recuperação física e mental dos enfermos do Município de Céu Azul.
<b>ALTERAÇÃO</b>	Promove a elevação de R\$: 122.700,00 (Cento e vinte e dois mil e setecentos reais) passando, de R\$: 3.056.000,00 (Três milhões e cinquenta e seis mil reais) para: <b>R\$: 3.178,700,00 (Três milhões cento e setenta e oito mil e setecentos reais)</b>
<b>MOTIVO</b>	<b>Ampliação da meta física (atendimentos e internamentos) em razão da PANDEMIA DO COVID-19</b>
Data da alteração	24/11/2021
Amparo Legal	Chamamento Público nº 03/2020
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Luiz Sergio Cervantes de Carvalho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)